



Publicado no "Correio Joseense" n.º 1799, de 18/12/60
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

F
DECRETO Nº 365
de 7 de dezembro de 1960

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do art. 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do art. 24, da Lei Municipal nº 38, de 20 de janeiro de 1953, concede aos alimentários:

IZA MARIA RODRIGUES
TEREZINHA RODRIGUES
CARLOS ALBERTO RODRIGUES
WALTER RODRIGUES DA COSTA e
IDA RODRIGUES DA COSTA

a título de pensão, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para cada um, correspondente ao salário família percebido pelo extinto servidor municipal CARLOS RODRIGUES DA COSTA.

Artigo 2º - A referida pensão, será paga mensalmente - a Da. Mercedes Vaz, responsável pelas duas primeiras e mãe das restantes, até a maioridade dos alimentários ou quando estes venham exercer profissão ou trabalho remunerado.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de dezembro de 1.960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em sete de dezembro de mil novecentos e sessenta.